ERRATA N° 001/2026 DO DECRETO N° 016/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 016/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VALMIR SENHOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica retificado o Decreto n° 016/2026, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VALMIR SENHOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEIA-SE:

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VALMIR SENHOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ONDE SE LEU:

Art. 1° Fica exonerado, a pedido, **a partir do dia 15 de janeiro de 2025**, o Sr. **VALMIR SENHOR**, portador do CPF nº XXX.XXX.859-53, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transportes, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

LEIA-SE:

Art. 1° Fica exonerado, a pedido, **a partir do dia 15 de janeiro de 2025**, o Sr. **VALMIR SENHOR**, portador do CPF nº XXX.XXX.859-53, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Urbanismo, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, com carga

horária de Dedicação Integral, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2° Todos os demais itens da Decreto n° 016/2026, ficam inalterados.

Art. 3° Esta Errata de Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Errata 001.26
DATA: 14.01.26
EDIÇÃO Nº: 7933675
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 às 17:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7923675: ERRATA N° 001/2026 DO DECRETO N° 016/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7923675

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA